



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 813, 12 DE MAIO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente que realize fiscalização solicitando limpeza e capina de lote.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitada, por meio da Secretaria competente, a realização de fiscalização para notificar o proprietário do lote localizado na rua Alberto Woods Soares, ao lado do número 164, no Bairro Monte Sinai, em frente à caixa d'água do SAAE, para que providencie a limpeza e a capina do terreno vago.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação como objetivo de atender às demandas da população local, que tem manifestado preocupação com a situação do lote vago localizado na rua Alberto Woods Soares, ao lado do número 164, no Bairro Monte Sinai. O terreno encontra-se com mato alto e acúmulo de resíduos, o que favorece a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, representando risco à saúde pública e à segurança dos moradores.

Recentemente, foram registrados casos de picadas de aranha entre os moradores da rua, o que agrava ainda mais a necessidade de intervenção imediata. A presença de aranhas e outros animais venenosos está diretamente relacionada ao ambiente propício criado pela falta de limpeza do lote.

Além disso, a falta de manutenção compromete a estética urbana e pode contribuir para a desvalorização dos imóveis vizinhos. Considerando que o local está situado em frente à caixa d'água do SAAE, um ponto de referência importante na região, a limpeza e capina se tornam ainda mais urgentes, tanto por questões sanitárias quanto pela visibilidade do espaço.



Câmara Municipal de Itabirito

Diante disso, solicita-se a atuação da Secretaria competente para realizar a fiscalização e notificar o proprietário do imóvel, garantindo a devida manutenção do lote.

Rosilene do Carmo
Cardoso:40365735
604

Assinado de forma digital por
Rosilene do Carmo
Cardoso:40365735604
Dados: 2025.05.09 13:36:43
-03'00'

Rosilene do Carmo Cardoso

Sala de reuniões, 12 Maio de 2025

APROVADO

EM 12 / 05 / 25

PRESIDENTE